

URGENTE

ESCLARECIMENTO SOBRE OS IMPACTOS DO “CONGELAMENTO” DO SALÁRIO MÍNIMO

O *Observatório do Estado Social Brasileiro*, diante da intenção do Governo, anunciada pela imprensa, de desvincular os reajustes do Salário Mínimo de qualquer indexador inflacionário, tem obrigação de alertar sobre os impactos nocivos de tal medida. Não se trata, apenas, da redução do salários de milhões de trabalhadores formais no momento de maior desemprego de nossa história recente.

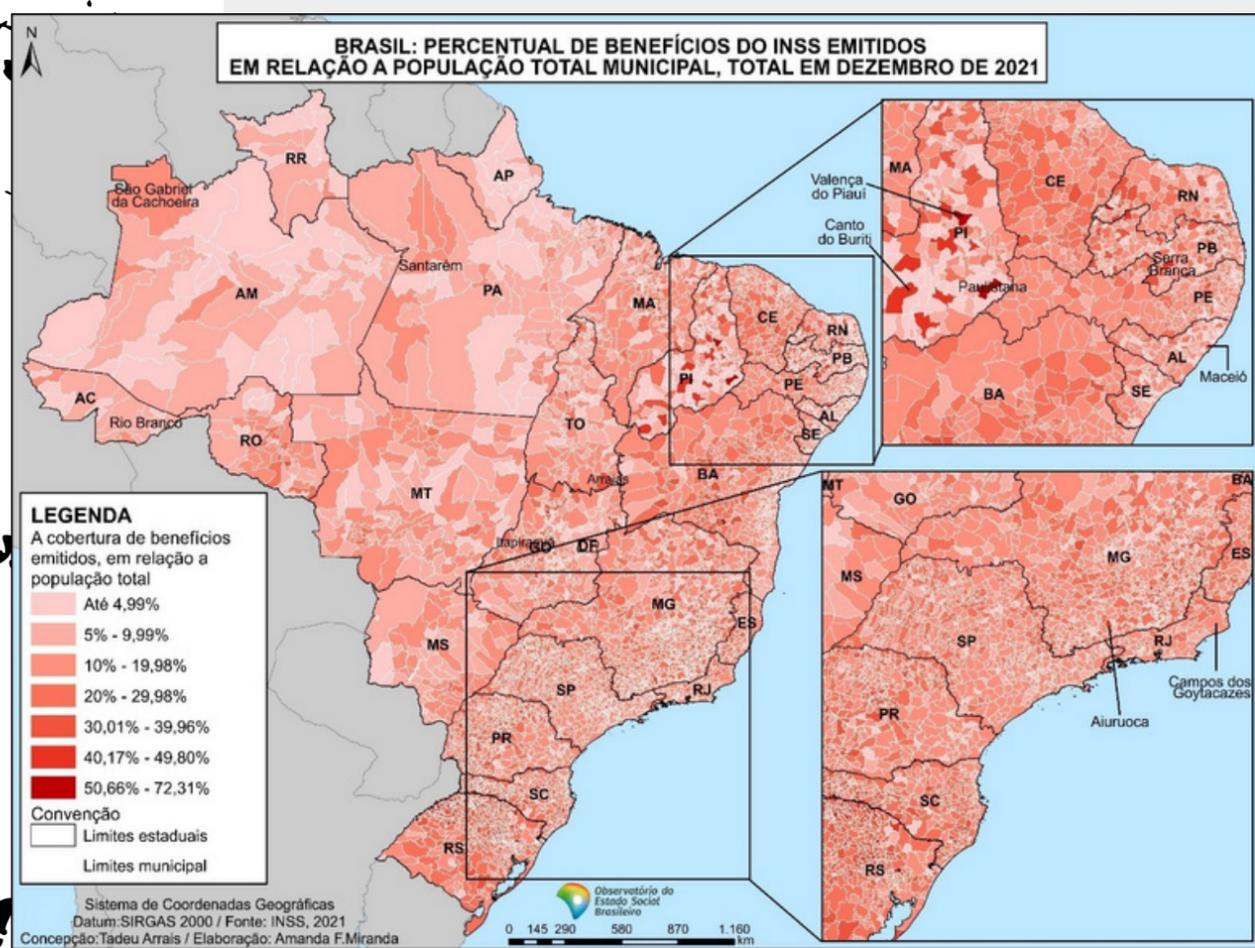
É preciso que todos entendam o impacto IMEDIATO dessa medida para os mais de nos 37 milhões de beneficiários mensais do INSS

A redução do valor dos benefícios será sentida pela população mais pobre, vulnerável e fragilizada. A **Figura 1**, retirada do INSS, demonstra o baixo valor médio dos benefícios da Previdência Social.

Grupos de espécies de benefícios do INSS	Quantidade			Valor Médio (R\$)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Aposentadoria por Idade	11.920.119	5.192.917	6.727.202	1.232,16	1.441,30	1.070,72
Aposentadoria por Invalidez	3.262.269	2.807.198	455.071	1.462,25	1.525,85	1.069,95
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6.811.120	6.786.341	24.779	2.446,48	2.450,43	1.362,63
Pensões por Morte	8.153.878	5.743.063	2.410.815	1.449,68	1.608,26	1.071,89
Salário-Maternidade	74.066	69.785	4.281	1.218,71	1.227,37	1.077,55
Aposentadorias por Invalidez	206.538	193.898	12.640	1.827,06	1.877,27	1.056,87
Pensão por Morte	98.919	95.536	3.383	1.590,82	1.608,84	1.081,80
Auxílio-Doença	80.998	79.098	1.900	1.905,41	1.922,75	1.183,30
Auxílio-Acidente	360.449	351.742	8.707	1.092,05	1.104,03	608,05
BPC Idoso	2.263.792	2.263.792	-	1.141,92	1.141,92	-
BPC Portador de Deficiência	2.676.505	2.676.505	-	1.124,67	1.124,67	-
TOTAL	37.112.817	27.311.453	9.801.364	1.522,39	1.684,09	1.071,84

Fonte: INSS, Agosto de 2022.

Não podemos perder de vista que a **Previdência Social** tem sido um dos principais vetores de redução das desigualdade sociais e da fome. Os benefícios cedidos às mulheres e homens sustentam famílias inteiras e, ainda, alimentam o comércio local. Trata-se de um direito social garantido pela **Constituição Federal de 1988**. São mães que cuidam de filhos com microcefalia ou mesmo que cuidam de idosos adoentados. São trabalhadores incapacitados por acidentes de trabalho. São mães pobres que recebem o Salário Maternidade e, sobretudo, trabalhadores rurais e urbanos que terão os benefícios reduzidos. A importância dos benefícios do INSS podem ser observados na **Figura 2**.



Uma verdadeira catástrofe se aproxima de todos nós. Todos nós temos a obrigação de denunciar e lutar contra essa injustiça ao povo mais pobre e mais vulnerável.



Pense nisso antes de votar. Pense no futuro. Pense no idoso e na idosa pobre. Pense no trabalhador que, depois de 40 anos de contribuição, não terá, sequer, a garantia de um Salário Mínimo mensal de aposentadoria.

É isso que pensa e contra isso que luta o Observatório do Estado Social Brasileiro.

JUNTE-SE A NÓS!

Apoio: **Adufg** **PROIFES**



Organização:



obsestadosocial.com.br

